



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-292/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MINERVINA DE SOUZA TORRES, viúva do ex-servidor inativo deste Regional Sr. JAIME MACIEL TORRES, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos que o inativo perceberia caso estivesse vivo, com os efeitos a contar de 18.5.2002, data em que ocorreu o óbito, nos termos dos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

Sala de sessões, 4 de junho de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região